

**RESOLUÇÃO nº. 02/2024**

*Dispõe sobre a a composição do NDE para o curso Engenharia de Software em EAD da Ugv Centro Universitário.*

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atualizar os integrantes que comporão o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Software, conforme segue:

<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>
Andrea Tomko	Especialista
André Weizmann	Mestre
João Vitor Passuello Smaniotto	Doutor
Marisa Liller Knop	Mestre
Roberto Consentins Torma	Especialista

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 18 de janeiro de 2024.



---

**Prof. Mateus Cassol Tagliani**  
**Vice-Reitor**  
**Ugv - Centro Universitário**